



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023

PROCESSO SEI N.º 0008005-08.2023.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes e de consumo, para utilização nas Zonas Eleitorais e na Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0008005-08.2023.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 28.742.388/0001-15

END: Rua Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 B – Chácara Brasil CEP: 65066-847 / São Luís – MA

REPRESENTANTE LEGAL: **SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA**

CPF Nº 018.155.213-25

RG: 197755720002-9 SSP-MA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 5675-8 CONTA CORRENTE: 24.467-8

E-MAIL: svfcomercio@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
7	ETIQUETAS ADESIVA A4 , 18 por folha Etiquetas para impressoras Inkjet e Laser; Etiqueta Autoadesiva disposta em folha no formato A4 Medida da etiqueta: 63,5mm x 46,6mm Etiqueta por folha: 18; Embalagem com 100 folhas; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Adesivo: Hotmelt 25g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Etiqueta por embalagem: 1.800	Unid	35	49,90	1.746,50
8	ETIQUETAS ADESIVA A4 , 65 por folha Etiquetas indicadas para impressoras Inkjet e Laser; Etiqueta Autoadesiva disposta em folha no formato A4 Medida da etiqueta: 38,1 mm x 21,2mm Etiqueta por folha: 65; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Adesivo: Hotmelt 25g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Etiqueta por embalagem: 6.500	Unid	15	68,15	1.022,25
9	PALETE DE MADEIRA , modelo dupla face não-reversível, para utilização por empilhadeira e carrinho transpaleta e para armazenagem em estantes portapaletes, de acordo com as características abaixo: 1. Modelo dupla face não reversível; 2. 4 (quatro) entradas para empilhadeira e 2 (duas) entradas para transpaleta; 3. Dimensões totais do paleta a. Comprimento: 1200 mm b. Largura: 1000 mm c. Altura: 125 mm d. Altura livre: 85 mm; e. Espécie de madeira: angelim ou similar. f. Condições da madeira: seca e aplainada; g. Capacidade estática mínima: 1.500 kg; h. Capacidade mínima em estante portapaleta: 1.000 kg; i. Dimensões das tábuas: g. Face superior (5 por paleta): - comprimento: 1200 mm - largura: 150 mm - espessura: 20 mm h. Ligação (3 por paleta): - comprimento: 1000 mm - largura: 150 mm - espessura: 20 mm i. Face inferior (3 por paleta): - comprimento: 1200 mm - largura: 120 mm - espessura: 20 mm j. Dimensões dos blocos: -	Unid	300	64,00	19.200,00

	Comprimento: 150 mm - Largura: 120 mm - Altura: 65 mm k. Garantia: mínimo 1 ano				
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 2ª Bivolt - Plug 5,5mm 2,1mm Fonte de Alimentação: 5 V; 2 A; Bivolt; Plug 5,5mm 2,1mm	Unid	400	14,90	5.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.928,75

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI nº **0008005-08.2023.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 29/2023** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal e pelo fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SHAMIA VALENIA DE SOUSA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 27/11/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1986377** e o código CRC **F72166D6**.

0008005-08.2023.6.27.8000 1986377v3